



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.013

Denomina “**Pista de Caminhada DEMETRIUS VALDEVINO TORRES**” a área localizada no canteiro central da Av. dos Imigrantes Italianos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 1º de agosto de 2023 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Pista de Caminhada DEMETRIUS VALDEVINO TORRES**” a área destinada a este fim localizada no canteiro central da Avenida dos Imigrantes Italianos, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de agosto de dois mil e vinte e três (1º/08/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente

